

BEM BRASIL ALIMENTOS S/A

CNPJ: 06.004.860/0001-80

Table with financial data for Bem Brasil Alimentos S/A, comparing 2019 and 2018. Includes sections for Circulante, Ativo, Passivo, and Patrimônio Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de reais

Table showing changes in equity for Bem Brasil Alimentos S/A from Dec 31, 2017, to Dec 31, 2019. Columns include Capital Social, Reserva Legal, Reserva de Incentivos Fiscais, Lucros Acumulados, and Total.

SEMASA DE CARACOLANGA/MG

O SEMASA toma público que realizou abertura de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação referente ao Pregão Presencial nº 010/2020, Processo nº 036/20, de registro de preços de conjuntos moto-bomba e gerador de energia elétrica, no dia 02/06/2020, às 08:00 horas.

3 cm -08 1362653 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia do Município de Itauna/MG, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, tipo menor preço global, regime de execução indireta empreitada por preço unitário tendo como objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação polidêmica em acessos aos Reservatórios da Comunidade de Caramões, Condomínio Alphasville e Estação de Tratamento de Esgoto Companhia no Córrego do Soldado. A entrega dos envelopes está prevista para às 09h do dia 25/06/2020 e abertura da Sessão logo em seguida às 09h10h (horário de Brasília). O edital e a íntegra de seus anexos encontram-se no site oficial da Autarquia: www.saaeitauna.com.br. Itauna, 08 de junho de 2020.

3 cm -08 1362819 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - VICOSA-MG O SAAE de Vicosas-MG, torna público a todos os interessados o RECONHECIMENTO/RATIFICAÇÃO do processo administrativo nº 01/2020, de Dispensa de Licitação 006/2020, cujo objeto trata-se de contratação em caráter emergencial de serviços de confecção de laudo técnico que analise as condições ambientais de trabalho - LICAT, em razão de uma limitação de tempo da Vara Cível da comarca de Vicosas, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa CONAST CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. CNPJ: 01.864.223.0001-69, no valor de R\$ 1.200.000, Luciano Pavesian Leme - Diretor Presidente do SAAE - Vicosas - MG, 08/06/2020.

3 cm -08 1362747 - 1

SAAE DE LAGOA DA PRATA-MG.

Toma Público: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020. Objeto: Aquisição de Grama Emersalida. Abertura: 22/06/2020-14:00h. Edital: www.saaelpmg.gov.br. Joana R. D. Lacerda. Lagoa da Prata, 08/06/2020.

1 cm -08 1362693 - 1

VIVVER SISTEMAS LTDA.

CNPJ Nº 03.381.389/0001-50 NIRE 31.2057683-0 Recmão de Sócios

Ficam os sócios da Vivver Sistemas Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunirem, em primeira convocação, no dia 15 de junho de 2020, às 10 horas, em Recmão de Sócios, na sede social da Sociedade, nesta Capital, na Avenida do Contorno, nº 7069, salas 1001 a 1006, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-043, a fim de discutir e/ou deliberar sobre:

4 cm -02 1360959 - 1

TRAPÉZIO S.A.

CNPJ: 21.793.096/0001-62 NIRE: 31300001521 CONVOCAÇÃO Ficam convocados os Senhores Acionistas da Trapézio S.A., para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 (dezoito) de junho do ano de 2.020 às 10:00 (dez) horas, em primeira convocação, a ser realizada excepcionalmente na Avenida Del Rey, nº 111, sala 307, Torre A, bairro Caçaria - Ed. Monterrey Office, em Belo Horizonte/MG - CEP: 30.775-240, em conformidade com o seguinte texto: Assuntos: (a) Eleição da Diretoria; (b) Deliberar sobre os reflexos relevantes decorrentes da eleição da Diretoria; (c) Assuntos gerais. Por impossibilidade da presente assembleia ser realizada na sede social da empresa, o convênio será realizado no local acima indicado, dentro do município de Belo Horizonte/MG

4 cm -08 1362631 - 1

Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Table with financial data for Bem Brasil Alimentos S/A, comparing 2019 and 2018. Includes sections for Receita operacional líquida, Lucro bruto, Despesas administrativas e gerais, Lucro operacional antes do resultado financeiro, Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, Lucro líquido do exercício, and Lucro líquido básico e diluído por ação do capital social e R/R.

DIRETORIA

IOÃO EMILIO ROCHETO DIRETOR - PRESIDENTE DÉBEO DE OLIVEIRA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO SIDNEI ROBERTO ALVES CRCMG 089536-0/0

> As Notas Explicativas, juntamente com o relatório dos Auditores Independentes da parte integrante das demonstrações financeiras. Período de 31/12/2019 a 31/12/2018, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa.

33 cm -08 1362578 - 1

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 19.758.842/0001-35 NIRE 310001578-0 GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2020.

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP: 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 05 de Junho de 2020, reuniram-se, os abaixo assina- dos: Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual presentes, dispensados as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 5 e no Minas Gerais caderno 2 página 2, na seguinte data: 04 de Junho de 2020 em ambos os jornais. Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações financeiras em 31.12.2019. Deliberações: (i) Após examina- rem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprobaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2019 b) Aprobaram, por unanimidade de votos, a seguinte destina- ção do resultado do exercício no montante de R\$ 24.288.848,06 (Vinte e Quatro milhões, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos) destinado a Reserva de Lucros. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sr. LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA. Secretários: Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA. Acionistas: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Certifico o registro da ata nº 7864/20 em 05/06/2020. Protocolo: 20/330.281-8. Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

9 cm -08 1362755 - 1

GAUSTEC INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO EM ELETROMAGNÉTICOS LTDA.

CNPJ/MF nº 07.435.569/0001-29

Edital de Convocação para Reunião de Sócios da Sociedade Ficam os sócios da GAUSTEC INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO EM ELETROMAGNÉTICOS LTDA, convocados para a reunião de sócios que acontecerá no dia 7 de julho de 2020, às 14h, para delibe- ração sobre os seguintes assuntos: (i) exclusão do sócio LEONARDO LAGE D'AZEVEDO CARNEIRO do quadro societário da Sociedade, nos termos do art. 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e a modificação do Contrato Social em razão de eventuais deliberações que vierem a ser tomadas. 1. Em razão das medidas restritivas impostas pelas autoridades durante a pandemia do COVID-19, bem como as recomendações dos governos federal, estadual e municipal para que se evite reuniões e aglomerações de pessoas, no intuito de combater a disseminação da doença, os sócios participarão virtualmente da reunião, nos termos da Medida Provisória nº 912/20, artigo 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e do inciso II do artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. 2. A reunião será realizada por videoconferência, mediante a utilização da plataforma digital "ZOOM", link: https://us02web.zoom.us/j/352790900. 3. Em até 3 (três) dias antes da realização da reunião, os sócios deverão entrar em contato através do e-mail diretorio@gaustec.com.br para enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome daqueles que estarão presentes pela plataforma digital e, sendo o caso, de seu representante). 4. Os convites individuais para admissão e participação na reunião virtual serão remetidos aos sócios de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima. 5. Os sócios poderão ser representados na reunião mediante a apresentação de procuração (eletrônica ou digitalizada) que, em até 3 (três) dias antes da realização da reunião, deverá ser enviada para o e-mail diretorio@gaustec.com.br. 6. Na reunião, o sócio em processo de exclusão terá assegurado o seu direito à ampla defesa e ao contraditório. 7. A reunião será integralmente gratuita. 8. A presença dos sócios à distância será computada para todos os fins de direito. Nova Lima, 05 de junho de 2020. A Diretoria.

8 cm -08 1362580 - 1

COWAN PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 07.760.020/0001-00 CONVOCAÇÃO A Diretoria da Cowan Participações S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Rua Maria Luiza Santiago, n. 200, 21º andar, sala 2103 - parte, Bairro Santa Lucia, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.760.020/0001-00 ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, convoca todos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, no dia 18 de junho de 2020, às 12:00hrs, a fim de deliberarem sobre a proposição de ação de responsabilidade civil contra o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Saulo Wanderley. Caso algum acionista que não possa comparecer à Assembleia opte por enviar um representante, a procuração deve ser outorgada a outro acionista, administrador da Companhia ou advogado e apresen- tada com reconhecimento da firma do acionista outorgante no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, nos termos do art. 13 do Estatuto Social. A Diretoria ressalta a importância do comparecimento pessoal do acionista ou da constituição de procura- dor para presença na Assembleia. Salienta-se que serão adotadas medidas de higiene e segurança, conforme recomendações das autoridades competentes, para evitar o contágio pelo COVID-19 (coronavi- rus), Belo Horizonte, 03 de junho de 2020. Saulo Wanderley - Diretor Presidente.

6 cm -04 1361781 - 1

MINERACAO NIQUEL SANTA MARIA LTDA.

A/C Sr. Ricardo de Azevedo Pereira, Diretor Presidente da Avenida Carandá, 1.115, 23º andar, -Bairro Horizonte - CEP 30.310-915. Entregue por Carta com Aviso de Recebimento. Ref.: Renúncia de Administrador: Prezado Sr. Ricardo, venho por meio desta informar a Vossa Senhoria que estou sendo afastado em cargo de administrador da sociedade denominada Mineração Niquel Santa Maria Ltda., com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Carandá, 1.115, 23º andar, -Bairro Horizonte - CEP 30.310-915, inscrita no CNPJ sob o número 17.453.812.0001-95 e com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120104691-7 ("Sociedade"). Nos termos do art. 1.066, §3º do Código Civil, a presente renúncia torna-se efetiva em relação à Sociedade, desde o recebimento desta notificação e, em relação a terceiros, após a sua averbação na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e publicação em jornal de circulação geral, no termo de 10 de março de 2020. Atenciosamente, Francisco de Barros Cisneros - CPF/MF: 144.324.898-39 - RG: 23.282.875 - SSP/SP Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: Certificado registro sob o nº 78556579 em 29/05/2020 da Empresa Mineração Niquel Santa Maria Ltda. NIRE 3120104691-7 e protocolo 202665674 - 12/05/2020. Autenticação: F1D442F54313ED1339848A4E84AC859ED1222B. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

5 cm -03 1361316 - 1

ECLOVIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ nº 20.786.586/0001-79 - NIRE 31201043660-9 - 3ª Alteração do Contrato Social - LOCAVIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.912.081/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31.121.224-2-5, com sede na Avenida A, nº 12, bairro Distrito Industrial Nossa Senhora de Fátima, CEP 34.590-395, Sabará/MG, neste ato representada pelo Sr. Alberto Magno Rocha Filho, residente e domiciliado em Belo Horizonte, CEP 30.404-046, Belo Horizonte/MG, com o endereço profissional na Rua Locavita, nº 12, bairro Distrito Industrial Nossa Senhora de Fátima, CEP 34.590-395, Sabará/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.786.586/0001-79, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31.121.043-6-9, com sede na Av. A, nº 12, bairro Distrito Industrial Nossa Senhora de Fátima, CEP 34.590-395, Sabará/MG ("Sociedade"); Resolve promover a 3ª Alteração do Contrato Social da Sociedade ("Alteração"), nos termos e condições abaixo estabelecidas: Aproveitamento do Protocolo de Incorporação e Justificação - I.1. Aproveitamento do Protocolo. A sócia aprova a íntegra do Protocolo de Incorporação e Justificação referente à incorporação da Sociedade por meio de incorporação de uma sociedade firmada nesta data pelos sócios das respectivas sociedades, nos moldes dos artigos 1.116, 1.117, 1.118 do Código Civil e 223 e 224 da Lei nº 6.406/1976. O Protocolo, assinado pelos sócios, contém as formalidades de fins de direito como Anexo 1.2. Ratificação da Escolha dos Peritos e Aproveitamento do Laudo de Avaliação. 2.1. Ratificação da Nomeação dos Peritos e Aproveitamento do Laudo de Avaliação. A sócia ratifica a escolha dos peritos, a ser realizada pelo Sr. Ricardo de Azevedo Pereira, portador da carteira de identidade número M-7.986.815, expedida pela SSP/MG, registrada no CRC sob o nº 43.065/O-MG, domiciliada na Rua Frederico Rodrigues nº 14, ap. 101, bairro Grajaú, CEP 30.431-140, Belo Horizonte/MG, (ii) Cláudio de Souza Santos, brasileiro, solteiro, com carteira de identidade número M-2.988.815, expedida pela SSP/MG, registrada no CRC sob o nº 43.065/O-MG, domiciliada na Rua Frederico Rodrigues nº 14, ap. 101, bairro Grajaú, CEP 30.431-140, Belo Horizonte/MG; e (iii) Wilson Cardozo Gomes, brasileiro, solteiro, com carteira de identidade número M-6.705.769, expedida pela SSP/MG, registrado no CRC sob o nº 67.634/O-MG, residente e domiciliado na Rua Vicente de Abreu, nº 580, apartamento 103-A, bairro Estoril, CEP 30.494-250, Belo Horizonte/MG; e (iv) Maria Isabel Nogueira, brasileira, solteira, com carteira de identidade número M-6.705.769, expedida pela SSP/MG, registrado no CRC sob o nº 67.634/O-MG, residente e domiciliado na Rua Cantão, nº 142, no Bairro Nova Glória, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade nº MG 2.511.231-PC-MG e com inscrição no CPF sob o nº 518.944.916-53, 2.2. Aproveitamento do Laudo de Avaliação. A sócia aprova o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Sociedade a valor contábil, documento que constitui o Anexo II da presente alteração contratual, de acordo com o qual foi apurado, com base no Balanço Patrimonial encerrado em 25 de fevereiro de 2020, o patrimônio líquido contábil da Sociedade no montante de R\$ 385.468,69. 3. Aproveitamento da Incorporação. 3.1. Aproveitamento da Incorporação. Ratificamos a escolha dos peritos responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Sociedade e aprovamos o Protocolo de Incorporação e Justificação e o Laudo de Avaliação, a sócia aprova a incorporação da Sociedade pela Locavita ("Incorporadora"). 3.2. Extinção da Incorporada. Em virtude da incorporação, a Sociedade transfere todos as operações para a Incorporadora, que a sucederá em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer exclusão de continuidade, com a consequente extinção da Sociedade. 3.2.1. Como resultado da incorporação, o patrimônio da Sociedade, incluindo todos os bens móveis e imóveis, créditos, direitos, dividas, obrigações e demais passivos e ativos, tangíveis e intangíveis, passa a integrar o patrimônio da Incorporadora. 3.3. Autorização aos Administradores. A sócia autoriza os administradores da Incorporadora a praticar todos os atos necessários à incorporação, inclusive registros, averbações, publicações e transferências. Restos deliberados, ainda que em virtude da extinção da sociedade incorporada, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil, a Incorporadora deverá tomar todos as providências necessárias à transferência dos direitos e obrigações da Sociedade à Incorporadora, bem como a baixa de quaisquer registros e/ou inscrições da Sociedade junto a quaisquer órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, direta ou indireta. Nestes termos, assim digitalmente o presente instrumento, Sabará/MG, 28 de fevereiro de 2020. Sócia: Locavita Ltda, por Alberto Magno Rocha Filho - Cargo: Administrador. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado registro sob o nº 78166908 em 28/04/2020 da Empresa Eclovia Soluções Ambientais Ltda. NIRE 31.121.043609 e protocolo 201590182 - 30/03/2020. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

17 cm -08 1362774 - 1

LOCAVIA LTDA.

CNPJ nº 02.912.081/0001-21 NIRE 31.121.224-2-5 - 3ª Alteração do Contrato Social - Alberto Magno Rocha, brasileiro, engenheiro mecânico, casado em regime de comunhão universal de bens, portador do Cédula de Identidade nº 1087329, expedida pelo CRE/MG, inscrita no CPF sob o nº 00.402.406-3, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 2183, ap. 101, bairro Lourenço, CEP 30160-032, Belo Horizonte/MG ("Alberto"); e Consultiva Participações Eireli, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 29.280.038/0001-47, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3160050701, com sede na Rua Rodrigues Galvão, nº 726, sala 1303, bairro Santo Agostinho, CEP 30190-120, Belo Horizonte/MG, neste ato representada, nos termos

17 cm -08 1362774 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200608203327022.